

# MANUAL DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - MPA

O Manual de Procedimentos Administrativos – MPA é a implantação de melhorias através do Programa de Racionalização de Procedimentos Administrativos – PRAPA, conforme Decreto nº 2.798/2013. O MPA tem como objetivos propor melhorias, reduzir o tempo de ciclo, minimizar erros, e consequentemente aumentar a eficiência operacional.

Prefeitura de Camapuã	NORMA DE PROCEDIMENTO	MPA - 11
Secretaria de	Recursos Humanos – SEAFIP	
Administração		
Assunto	Abandono de Cargo	
Procedimentos	Abandono de Cargo	

#### 1. Finalidade

Estabelecer normas e procedimentos para a formalização inicial dos processos de Abandono de Cargo.

# 2. Âmbito de Aplicação

Unidades Administrativas da Prefeitura de Camapuã.

### 3. Competência e Responsabilidade

Compete a todas as Unidades Administrativas controlar e acompanhar a execução da presente Norma de Procedimento.

Compete ao Gestor do Procedimento controlar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos servidores para o bom andamento da norma criada; tirar dúvidas dos servidores que atuam no procedimento; encaminhar a Coordenação de Procedimentos sugestões de melhorias no procedimento.

Compete a Coordenação de Procedimentos registrar e revisar a Norma de Procedimento.

# 4. Fundamentação Legal

- Lei Municipal nº 1291/03.

#### 5. Abreviatura

DEAP - Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento.

SAJ – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

GP – Gabinete do Prefeito.

Rua Bonfim, 441, Centro, Camapuã, MS – 79420-000.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



### CI – Correspondência Interna.

#### 6. Procedimentos

# 6.1 – Abandono de Cargo

#### **DEAP**

- 1. O Departamento imprime relatório com os nomes dos servidores ausentes do seu local de trabalho.
  - **2.** Elabora uma CI, solicitando abertura do processo.
  - **2.1.** Anexa a CI: ficha funcional do servidor, ficha financeira, última frequência atestada.
  - 2.2. Encaminha para o Protocolo Geral.

### Protocolo Geral

### Tempo de execução:

- **3.** Abre o processo através da solicitação da CI.
- **3.1.** Encaminha para a SAJ.

#### **SEAJUR**

# Tempo de execução:

- **4.** Toma conhecimento dos autos do processo.
- **5.** Inicia Processo Administrativo Disciplinar.
- **5.1.** Encaminha para o DEAP.

#### **DEAP**

### Tempo de execução:

- **6.** Toma conhecimento da determinação da SEAJUR no Processo Administrativo Disciplinar.
  - **6.1.** Elabora portaria do Diário Oficial.
  - **6.2.** Encaminha para o Gabinete do Prefeito.

### Gabinete do Prefeito - GP

# Tempo de execução:

- 7. Assina a penalidade pelo Abandono do Cargo.
- **7.1.** Encaminha para o DEAP.

#### **DEAP**

### Tempo de execução:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEAFIP UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - UCCI



- 8. Publica a portaria no Diário Oficial.
- **9.** Faz lançamento no sistema SIP.
- **9.1.** Arquiva no dossiê do servidor.
- **9.2.** Encerra o procedimento.

# 7. Observações

• O DEAP deverá mensalmente fazer levantamento para identificar os eventuais servidores que se enquadrem a situação de abandono de cargo.

Esta norma de procedimento foi elaborada a partir do trabalho conjunto dos seguintes servidores:

Clarinda Ribeiro Alves Denilson Rodrigues de Oliveira Lúcio Carvalho da Silva Nestor Oliveira de Paula

Anexo a presente norma o respectivo fluxograma.

Aprovamos esta Norma de Procedimento, divulgue-se.

Camapuã – MS, 16 de outubro de 2013.

Emerson Luiz Rezende Machado Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

E-MAIL: ADMINISTRACAO@CAMAPUA.MS.GOV.BR